

PORTARIA Nº 395/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

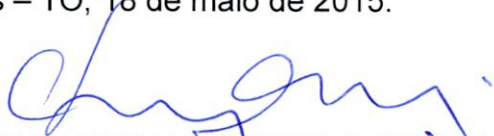
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação, a partir de 18 de maio de 2015, à servidora **MARA NELI LEAL DA MOTA PRADO**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula nº 15794, na Comissão Processante Permanente – CPP.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 18 de maio de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça